

PORTARIA Nº 400/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA que seja atribuído **suprimento financeiro** ao servidor **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL**, inscrito no CPF sob o nº 128.457.587-07, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para cobrir despesas com viagem, hospedagem, alimentação e pequenas despesas da Secretaria Municipal de Educação. Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito